



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 74/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.955/2019 e;

Considerando Ofício SAF 95/2020, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea a, da Lei n.º 1.955/2019, um crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito especial de que trata o caput do presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

09 de setembro de 2020

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) e D.O.M.

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

Exercício de 2020

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 09/09/2020 até 09/09/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA</b>														
<b>Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>														
<b>Unidade: 13 - ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE</b>														
325	Decreto 000074/20	001955/19	Especial	09/09/20	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	1.600.000,00	565	2.013	3.3.90.46.00.00.00.00	00.05.1065 (0200) - EDUCAÇÃO - QES	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
<b>Total da unidade:</b>								<b>1.600.000,00</b>						
<b>Total do órgão:</b>								<b>1.600.000,00</b>						
<b>Total da entidade:</b>								<b>1.600.000,00</b>						

**RESUMO**

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	1.600.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	1.600.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) – E-mail: [majo@serrana.sp.gov.br](mailto:majo@serrana.sp.gov.br)

Tel/Fax: (16) 3987.9244

## Ofício SAF 95/2020

Serrana, 09 de Setembro de 2020.

Ilmo. Sr.  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste solicitar providências quanto à **suplementação orçamentária por crédito especial, por excesso de arrecadação** baseado na Lei n°. 1.955/2.019, artigo 4º, Inciso II, alínea a, (**não onera o limite**), perfazendo o montante de **R\$ 1.600.000,00** (Hum Milhão e Seiscentos Mil Reais), conforme relatório anexo.

**MARIA JOSÉ JURI**

**SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 09/09/2020 até 09/09/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA</b>														
<b>Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>														
<b>Unidade: 13 - ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE</b>														
325	Decreto 000074/20	001955/19	Especial	09/09/20	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	1.600.000,00	565	2.013	3.3.90.46.00.00.00.00	00.05.1065 (0200) - EDUCAÇÃO - QES	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
<b>Total da unidade:</b>								<b>1.600.000,00</b>						
<b>Total do órgão:</b>								<b>1.600.000,00</b>						
<b>Total da entidade:</b>								<b>1.600.000,00</b>						

**RESUMO**

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	1.600.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	1.600.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00